

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 179, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

## **RESOLVE:**

**Art.1.º** - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a servidora **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula n.º 4550, no valor de 01 (um) salário mínimo, em favor de seu dependente **ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA** (Esposo), tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **3532/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

## Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos

**Prefeito** 

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmcB
Em 11 / 06 ; 2024
Matricula do Servidor. 10503
Assinatura